

## PLANO DE TRABALHO

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei 13.204/2015  
MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo da modalidade de parceria adotada:

### 1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: Rede Feminina de Combate ao Câncer		CNPJ: 04.648.642/0001-52	Data de Constituição: 30/08/2021
Endereço Sede: Rua 2.300, Nº 1.590		Bairro: Centro	Telefone / e-mail / site: (47) 3360 8940 / 3367 5195 <a href="mailto:secretaria@rfcc-bc.com.br">secretaria@rfcc-bc.com.br</a> Instagram: @redefeminabc
Município: Balneário Camboriú	Estado: SC	Caixa Postal:	CEP: 88.330 - 432
BANCO			
Banco: Banco do Brasil	Agência: 5771 - X	Conta Corrente: 319.681 - X	

A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú SC, é uma instituição sem fins econômicos, com sede em Balneário Camboriú, foi fundada em 17 de agosto de 1994, devidamente registrada em Cartório e inscrita no CNPJ 04.648.642/0001-52, com sede a Rua 2300, nº1590, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina. A instituição tem por finalidade a excelência no atendimento, de forma gratuita, contínua, permanente e planejada, em ações de divulgação, orientação de prevenção do câncer, realização de exames e encaminhamentos, além do acolhimento humanizado e a melhoria na qualidade de vida de pacientes de todas as idades.

2) Art. 22, Inciso I - Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

#### 2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria	2.1.2– Período de Execução do Objeto
<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar consultas com enfermagem especializada com realização de exames –ECM e Papanicolau.</li><li>- Coordenar e promover ações voluntárias que contribuam para a prevenção do câncer de colo de útero e de mama.</li><li>- Efetivar democratização das decisões relacionadas ao câncer, disseminando-as junto a sociedade;</li><li>- Promoção do voluntariado;</li><li>- Promoção da saúde;</li><li>- Divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades acima mencionadas.</li><li>- Ações de auxílio, proteção e prevenção contra a ocorrência de câncer em mulheres.</li><li>- Apoiar as ações governamentais que visem à promoção da Saúde e em especial o combate ao câncer de Colo Uterino e Mamas.</li><li>- Desenvolver palestras de temas de saúde integral – com ênfase na prevenção do Câncer de mama e útero - e demais temas pertinentes para pacientes, voluntárias e comunidade.</li><li>- Promoção de ações desenvolvidas através das terapias integrativas a qual acolhe pacientes em tratamento oncológico, oferecendo-lhes o espaço físico e profissionais habilitados que atuam no atendimento humanizado necessário para a reabilitação social.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início: 01/01/2025</li><li>• Término: 31/12/2025</li></ul>

## 2.2 – Demonstração do nexa entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas (DESCRIÇÃO / PÚBLICO ALVO / JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO)

A Rede Feminina, entidade filantrópica sem fins lucrativos, vem atendendo a comunidade de Balneário Camboriú de acordo com suas finalidades estatutárias de coordenar, congregar, incentivar e desenvolver programas de combate ao câncer, apoiar as ações governamentais e não governamentais que visam à promoção da saúde e em especial o combate ao câncer de colo uterino e o exame clínico de mamas.

Para o desenvolvimento deste trabalho, contamos com a atuação de 122 voluntárias que realizam atividades e plantões alternativos para o atendimento das pacientes.

O Plano de Trabalho para o ano de 2025, baseia-se em atendimento em horário integral das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h quando são agendados os exames preventivos (Papanicolau e ECC - Exame Clínico das Mamas) em média de 350 exames/mês.

As pacientes que chegam a RFCC são acolhidas e encaminhadas para consulta especializada de enfermagem que consiste na Anamnese, ECM - exame clínico mamário e coleta de material para exame preventivo Papanicolau. Na consulta também são orientadas quanto a necessidade de exames complementares para melhor diagnóstico, quando houver necessidade. No retorno dos exames preventivos as pacientes são chamadas (quando necessário por busca ativa) para as devidas orientações e em caso de detectar algum problema são direcionadas para o NAM – Núcleo de atendimento à mulher.

Por ainda não dispor de atendimento com relação a mamografia e ultrassonografia de mamas, a Rede Feminina encaminha esses exames a Secretaria Municipal de Saúde. Em média de 30 pacientes por mês dentro de cada especialidade, sem custo para a paciente, como complemento de ações na Parceria realizada entre as duas Entidades.

O trabalho voluntário das terapeutas que fazem parte dos grupos de apoio da RFCC, oferecem as pacientes cadastradas o acesso às terapias integrativas. As pacientes são acolhidas pelas voluntárias que buscam ajudá-las no momento difícil, de estado de doença, em que se encontram, estimulando-as a enfrentar a doença e todas as dificuldades do tratamento. Estas atividades buscam proporcionar através da troca de experiência e apoio, a oportunidade de fazer da crise que vivenciam, ocasião de mudanças em suas vidas e o resgate a autoestima. É oferecido apoio psicológico às pacientes e em especial àquelas que estão em situação de vulnerabilidade, recebendo, dentro das possibilidades, o auxílio no tratamento, como apoio material através da doação de produtos alimentícios, de higiene e de limpeza e como apoio psicológico das Práticas Integrativas.

As pacientes acompanhadas pela Rede, tem acesso aos serviços prestados tais como a realização dos Exames Preventivos, encaminhamentos para Mamografia e Ultrassonografia, acesso às palestras, biblioteca, artesanato, brechó, drenagem linfática, reiki, assessoria jurídica, assistência social, atendimento nutricional, constelação familiar, dança terapia, canto terapia, yoga, auriculoterapia, fisioterapia, acupuntura, que conduzem para a eficácia do processo de reabilitação. As pacientes oncológicas em atendimento, quando necessário, recebem a visita domiciliar realizada por uma equipe especializada. Isso resulta em um tratamento com confiança e respeito, tendo como foco as reais necessidades dos pacientes oncológicos, sempre se preocupando com o fator psicológico dos mesmos, estimulando-os ao enfrentamento da doença e ajudando-os a vencer as dificuldades advindas da enfermidade.

O atendimento humanizado que se busca na Rede Feminina é aquele em que as voluntárias voltam sua atenção principalmente à paciente e não apenas para a doença. Significa colocar o paciente no centro do tratamento e do cuidado. A relação das voluntárias com a paciente torna-se mais próxima e com mais empatia. O atendimento humanizado está diretamente relacionado à ética. Precisamos buscar uma proximidade com as pacientes e ter uma relação de confiança, para que possamos fazer sempre o melhor por elas.

As ações elencadas abrangem as mulheres de uma forma geral, em especial as mulheres carentes, visando a PREVENÇÃO. Trata-se de um trabalho de busca de excelência e gratuidade através do voluntariado.

A missão da Entidade tem o foco principal na prevenção e na luta constante e incansável de fortalecer o compromisso social de atendimento às pessoas acometidas pela doença, procurando a resolução de problemas. Com base nisso, está sempre à disposição para auxiliar no acompanhamento das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde. Desenvolve palestras de temas de saúde integral, com ênfase na prevenção do Câncer de mama e útero, e demais temas pertinentes para pacientes, voluntárias e comunidade.

A educação para a saúde, por meio de palestras, pode ser considerada uma das principais ações de promoção da saúde, já que se revela de suma importância tanto na prevenção e reabilitação de doenças, além de despertar a cidadania, responsabilidade pessoal e social, bem como a formação de multiplicadores. Por isso entende-se que levar a população em geral os conhecimentos básicos de cuidados de prevenção de câncer de mama e de útero, são importantes ações para a melhoria de índices e prevenção desta doença que nos afligem a todos. As palestras são realizadas e coordenadas pelas áreas de saúde e educação da Rede. Os agendamentos são feitos em conjunto com as empresas, escolas, entidades e demais associações que entendem ser importante para seus funcionários conhecer as práticas de prevenção e ou de cuidados para com toda a população.

Considerando que cada vez mais se vivencia o aumento significativo das neoplasias malignas, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú busca conscientizar a população sobre a PREVENÇÃO da doença.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 – IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS (*)	3.1.3 – INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1/2/3 Prevenção do câncer de colo de útero e de mama, objetivando a qualidade de vida da Mulher.	1.Agendamentos 2.Exames Papanicolau e ECC 3.Encaminhamentos Mamografia e Ultrassonografia	3.700 atendimentos - 3.740 atendimentos - 330 atendimentos	100% - 100% - 100%
Meta 4 Coordenar e promover ações voluntárias que contribuam para a prevenção do câncer de colo de útero e de mama, com o desenvolvimento de palestras de temas de saúde integral – com ênfase na prevenção do Câncer de mama e útero - e demais temas pertinentes para pacientes, voluntárias e comunidade.	4.Palestras	50 Palestras / ano	100 %
Meta 5 Promover ações desenvolvidas através das terapias integrativas que acolhe as pacientes em tratamento oncológico, oferecendo-lhes o espaço físico e profissionais habilitados que atuam no atendimento humanizado necessário para a reabilitação social.	5.Terapias Integrativa: Reiki, Yoga, Constelação familiar, Drenagem linfática, Atendimento psicológico, auriculoterapia, acupuntura.		

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – DATA PREVISTA (INICIO e TERMINO)	3.2.5 – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	3.2.6 – MEIOS / MATERIAIS UTILIZADOS
Atividade 1 Agendamentos	Na sede da OSC	3.700	01/01/2025 à 31/12/2025	Voluntárias ( QUADRO 1 )	Telefone e presencial
Atividade 2 Realização exames de Papanicolau e Autoexame	Na sede da OSC	3.500	01/01/2025 à 31/12/2025	Enfermeiras ( QUADRO 2 )	Exames Clínicos
Atividade 3 Encaminhamentos para Mamografia/Ultrassonografia	Secretaria Municipal de Saúde	330	01/01/2025 à 31/12/2025	Médicos ( QUADRO 3 )	Guias e Formulários
Atividade 4 Setor educação Promoção de saúde através de palestras.	Na sede da OSC e nos locais disponíveis da comunidade.	50	01/01/2025 à 31/12/2025	Voluntárias ( QUADRO 4 )	Banner, folhetos, mama amiga, audiovisual
Atividade 5 Terapias Integrativas Reiki, yoga, constelação familiar, drenagem linfática, auriculoterapia, acupuntura.	Na sede da OSC.		01/01/2025 à 31/12/2025	Voluntárias ( QUADRO 5 )	Na sala da Rede com terapias em grupo e individuais.

### 3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome		CARGA HORÁRIA	Endereço e Telefone Rfccc
Meta 1/2/3 4/5	Atividade 1 (Recepção)	Voluntárias (Anexo 1.)	36 Voluntárias	4 horas por semana por voluntária.	Rua 2300, nº 1590 Centro (47) 3360 8940
	Atividade 2 (Ambulatório)	Gabriela Garcia Torres Pereira Graziele Mota de Oliveira	Enfermeira	5x semana 5x semana	Rua 2300, nº 1590 Centro
	Atividade 3 (Ambulatório)	Gabriela Garcia Torres Pereira Graziele Mota de Oliveira	Enfermeira	5x semana	Rua 2300, nº 1590 Centro
	Atividade 4 (Educação)	Voluntárias. (Anexo 1.)	04 Voluntárias	4 horas por semana por voluntária	Rua 2300, nº 1590 Centro (47) 3360 8940
	Atividade 5 ( Terapias integrativas )	Voluntárias. (Anexo 1.)	43 Voluntárias	4 horas por semana por voluntária	Rua 2300, nº 1590 Centro (47) 3360 8940

4) Art. 22, Inciso II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

#### 4.1 - Previsão de receitas:

- Previsão de receitas:

Concedente	Unid/ (Valor)	Qtde Parcelas	Valor Parcelas	Valor Total
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde – FMS	Reais (R\$)	12	(Bruto) 40.000,00	480.000,00
		12	(Liquido) 38.080,00	456.960,00
Total Global do Repasse R\$:				480.000,00

#### 4.2 – Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I – remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 – Despesas com pessoal e encargos sociais ( Enfermeiras, secretaria, auxiliar administrativa e de serviços gerais)	05		225.000,00	
2 - Despesas com pessoal e encargos sociais			90.000,00	
5- Despesas com profissionais sem vínculo empregatício (Fisioterapeuta)	01	4.166,00	49.992,00	
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação NOS CASOS EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ASSIM O EXIJA;				
1 – Despesas com transporte – reuniões administrativas				
2 –Despesas com combustível e materiais em de trabalhos voluntários				
III - custos indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;				
1 - Aquisição de medicamentos e material descartável de coleta de exames preventivos				

2 - Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal				
3 - Serviços de terceiros (Laboratório)			77.500,00	
4 - Serviços de terceiros (manutenção do elevador; serviços elétricos; de manutenção, etc...)		608,00	7.304,00	
4 - Material de expediente e consumo (material de escritório, informática e divulgação do trabalho)		416,00	4.992,00	
5 - Despesas de energia elétrica	12	1.241,00	14.892,00	
6 - Despesas de consumo de água e esgoto;	12	560,00	6.720,00	
7 - Despesas de comunicação - telefone e internet;	12	300,00	3.600,00	
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais				
1 - Aquisição de equipamentos e reforma				
<b>Total das Despesas</b>			<b>R\$: 480.000,00</b>	<b>480.000,00</b>

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - Art. 48 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto<sup>1</sup>

**5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)**

Exerc.	Jan.	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.
1/2025	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
a						
12/2025	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Geral do Concedente</b>						<b>R\$: 480.000,00</b>

Obs: o valor repassado com o desconto de R\$ 23.080,00- Valor líquido recebido 456.960,00.

**5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - QUANDO HOVER)**

Exerc.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2025__						
2025	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Total Geral do Concedente</b>						<b>R\$:</b>

<sup>1</sup> nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo. " (NR)

**6) Art. 22, Inciso III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas:**

<b>6.1 - META</b>	<b>6.2 - PRAZO PREVISTO DAS ATIVIDADES</b>	<b>6.3 - PRAZO PREVISTO DAS METAS</b>
-------------------	--	---------------------------------------

	INICIO	TERMINO	INICIO	TERMINO
Meta 1 , 2, 3, 4, 5.			01/01/2025	31/12/2025
Atividade 1	01/01/2025	31/12/2025		
Atividade 2	01/01/2025	31/12/2025		
Atividade 3	01/01/2025	31/12/2025		
Atividade 4	01/01/2025	31/12/2025		
Atividade 5	01/01/2025	31/12/2025		

**7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1, 2,3,4,5,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios disponíveis no Sistema (planilhas)</li> <li>- Relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas</li> <li>- Registros fotográficos</li> <li>- Divulgação através de material gráfico</li> <li>- Divulgação dos trabalhos realizados pela Rede Feminina à população, utilizando-se de meios de comunicação tais como jornal e demais mídias sociais.</li> </ul>

<sup>2</sup> Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviços, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, <sup>3</sup> CD, DVD, registros fotográficos, <sup>4</sup>materiais jornalísticos e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução.

**8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

É de extrema importância desenvolver um trabalho humanizado no atendimento do paciente oncológico. A assistência ao paciente oncológico precisa envolver a consideração de múltiplos aspectos, tais como: físicos, psicológicos, sociais, culturais, espirituais e econômicos, bem como os preconceitos e tabus existentes, pois a palavra câncer, ainda, vem carregada da ideia de maldição e morte. O paciente com câncer não deve ser considerado, apenas, como mais um caso. Nessa perspectiva, precisa ser empreendida uma visão holística e multidisciplinar, buscando compreendê-lo nas suas múltiplas relações para proporcionar um atendimento profissional humanizado profundamente solidário, gerador não só de saúde, mas principalmente de vida. Neste enfoque, a Rede Feminina, com a dedicação de suas voluntárias, vem demonstrando à comunidade a força destas mulheres e sua disposição em servir o próximo. "Todas juntas por esta causa tão nobre."

**9 – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.  
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú/SC, 29 de novembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Marisa Schmitt Kuehne  
Presidente da Rede Feminina de  
Combate ao Câncer de Balneário Camboriú  
Gestão 2023/2024

**10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

DEFERIDO ( )

INDEFERIDO ( )